



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA 1º QUADRIMESTRE - 2022

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: CASA Comunidade de Amparo Social Asilar	
Endereço da Sede: Rua Angelo Guazzelli, 245 sala 2, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP.	
Presidente: Oscar Warzeé Mattos Mandato: até 31/03/2026	
Responsável Técnico: Maria da Graça Paçó Barbieri	
CREAS de referência: Centro	
Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas	
Somente para o SCFV:	
Modalidades: () Modalidade I- 0 a 6 anos () Modalidade II- 6 a 17 anos () Modalidade III – 18 a 59 anos () Modalidade IV – 60 anos ou mais	
Nº do processo de monitoramento: 40.732/2017(físico)/ 58.631/2020 (digital)	
Nº do processo de prestação de contas: 33.229/2017 (físico) / 47.567/2020 (digital)	
Nº do Instrumento do Termo: 017/2017 - SEDESC	
Vigência: 01/01/2022 à 30/06/2022	
Repasse mensal : 143.100,00 Repasse no exercício 2022: 858.600,00	

ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS DA PARCERIA (OBJETIVOS)	Foi observado que a OSC cumpriu de forma satisfatória os seguintes objetivos: garantir acolhimento integral as pessoas idosas, com ausência ou precariedade dos vínculos familiares; oferecer aos acolhidos serviços de cuidados 24h; fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e comunitários.
ATIVIDADES REALIZADAS	Incentivo e realização de atividades de vida diária e atividades instrumentais da vida diária; reunião com os residentes; atividades lúdicas; atividades de preservação identitária; participação dos residentes em grupos de convivência da terceira idade; articulação com a rede pública de saúde; oferta de alimentação e vestuário; atividades preventivas de memória, cognição e mobilidade; fortalecimento de vínculos familiares; escuta individual; articulação com os serviços de rede; regularização de documentos, acesso a benefícios sociais; promoção de dignidade e segurança; articulação com o CREAS, com os demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial; registro das informações dos



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	usuários, elaboração de relatórios e listas, elaboração de PIA. No final do ano, com a Resolução Nº 20 de 1 de outubro de 2021 da Secretaria de Assistência Social, que dispõe sobre a retomada das atividades externas e presenciais dos serviços tipificados, Organização nesse quadrimestre prosseguiu com a retomada gradativa de algumas ações, com as devidas medidas sanitárias.
ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS DA PARCERIA	Periodicidade: todos os dias; 24h ininterruptas Meta do Termo: 53 Meta Executada: média no quadrimestre 46 Caso a meta executada seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar. Não houve solicitação do CREAS responsável pela articulação e gestão de vagas por intermédio da Central de Vagas.
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	1) Mínimo de 50% de frequência de familiares nas atividades propostas pela instituição: 72% 2) Mínimo de 85% de presença nas reuniões de Cooperação Técnica: 100% Caso a OSC não tenha alcançado o resultado esperado apresentar justificativa: não se aplica.
RECURSOS HUMANOS	2 Coordenador de Assistência – 110 horas mensais 1 Coordenador de Responsabilidade Social – 220 horas mensais 12 Cuidadores diurno – 220 horas mensais 5 Cuidadores noturno – 220 horas mensais 2 Cozinheiras – 220 horas mensais 1 Coordenador de Serviços gerais – 220 horas mensais 1 Administrador 220 horas mensais (recurso próprio) 3 Assistente administrativo – 220 horas mensais 1 Assistente social – 180 horas mensais 1 Coordenador técnico 90 horas mensais (recurso próprio) 1 Nutricionista - 150 horas mensais 1 Professora de Artes – 37,50 horas mensais 1 Psicólogo – 180 horas mensais 1 Recreacionista – 220 horas mensais 6 Auxiliares de cozinha – 220 horas mensais 1 Auxiliar operacional noturno – 220 horas mensais 1 Auxiliar operacional - 220 horas mensais 3 Auxiliar operacional – 220 horas mensais (recurso próprio) 2 Auxiliar administrativo – 220 horas mensais (recurso próprio) 4 Auxiliar de serviços gerais - 220 horas mensais 14 Auxiliar de serviços gerais - 110 horas mensais 1 Fisioterapeuta – 30 horas mensais
ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	A equipe técnica responsável pelo monitoramento realizou leitura/análise de relatórios e listas de atendidos e orientações coletivas e individualizadas sempre que solicitada ou necessária. Manutenção da articulação com o CREAS. O processo de monitoramento com relação à situação de Pandemia teve a sua continuidade nesse quadrimestre com acompanhamento quinzenal, através de questionário próprio da situação interna de funcionários e acolhidos referente ao COVID 19. Com o objetivo de organizar o serviço de monitoramento e considerando a retomada das ações



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	<p>presenciais, principalmente no que concerne as visitas institucionais de monitoramento o encaminhamento da documentação, (planilhas estatísticas de atendimentos mensais e relatórios de atividades) foram enviadas bimestralmente. A indicação ocorreu após orientações junto as organizações em janeiro de 2022.</p>
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	<p>Considerando os documentos apresentados na prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 verificamos a correlação financeira da aplicação dos recursos no período <i>com ressalvas</i>, conforme demonstrado no Quadro Síntese da Aplicação dos Recursos Financeiros, sendo favoráveis a glosa dos apontamentos relacionados.</p>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	<p>Após análise, verificamos que as atividades do Serviço estão condizentes com os objetivos propostos em seu plano de trabalho e a prestação de contas, <i>com ressalvas</i>, conforme demonstrado no Quadro Síntese da Aplicação dos Recursos Financeiros, sendo favoráveis a glosa dos apontamentos relacionados.</p> <p>A execução da meta no quadrimestre foi inferior à meta pactuada, considera que a Central de Vagas coordenada pelo CREAS não apresentou nesse período solicitação de inclusão, considera ainda o tempo necessário para a realização do alinhamento e protocolo do fluxo. Nesse período, permanecemos em situação de pandemia do COVID-19, o serviço por ser de acolhimento não foi suspenso. Com a orientação via Resolução Municipal-SAS Nº 20 da retomada das atividades presenciais em outubro de 2021, a OSC nesse quadrimestre continuou com o processo gradativo da retomada de algumas ações, com as devidas medidas sanitárias, por se tratar de público vulnerável. Entretanto manteve o uso de mídias, redes sociais e atendimento remoto no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e com as pessoas que compõe o grupo de vínculos afetivos dos acolhidos. A OSC assegurou atividades que estimulassem a memória, o protagonismo, autonomia e identidade, convívio e interação social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o exercício da cidadania. Houve no decorrer do quadrimestre a oferta de refeições e lanches com cardápio organizado por nutricionista e disponibilizado mensalmente. No procedimento de articulação com os serviços de Saúde, houve a continuidade dos atendimentos básicos e assiduidade na testagem do COVID 19 dos acolhidos e funcionários, quando necessário e vacinação dos usuários e funcionários, conforme orientação e cronograma municipal para completar o ciclo vacinal</p> <p>A OSC no início do quadrimestre apresentou ajuste na aplicação de despesas, sem prejuízo na execução do serviço prestado.</p> <p>Considerando a Portaria Federal 369 de 29/04/2020, a rede de serviços de acolhimento institucionais do município, incluindo as ILPIs, nesse quadrimestre houve a continuidade do recebimento de alimentos proteicos, aprimorando a capacidade na execução dos serviços socioassistenciais no que tange a segurança alimentar.</p> <p>Outrossim, o monitoramento realizou o acompanhamento</p>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	sistemático na execução das atividades e a OSC prezou pela qualidade do serviço.
--	--

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2022.

Melinda Inácio Esteves

Assistente Social
CRESS 23732 9ª Região

Sebastião José Amorim
Diretor da Seção de Monitoramento e Avaliação
SAS-202

Francisco Pizzo
Assessor de Direção do Departamento de Gestão do SUAS
SAS-2